

ATA EM MINUTA N.º 17/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 5 de agosto de 2026

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 9 minutos

Hora de encerramento: 16 horas 40 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Paulo Jorge do Rosário Dias

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 251/2026)**

**FORNECIMENTO CONTINUADO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
- ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Proposta n.º 217/2026, de 31 de julho:

"Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 15 de abril de 2026 (Deliberação n.º 113/2026) foi desenvolvido o procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conducente ao fornecimento continuado de energia elétrica em instalações municipais.

Analisado o processo e considerando o sentido das conclusões apresentadas no relatório final elaborado pelo júri do procedimento em 15 de julho de 2026;

Proponho que a Câmara delibere:

- Aprovar as propostas apresentadas pelas concorrentes: Audax Renovables, S.A.-Sucursal em Portugal; Power Plus II – Comercialização de Energia, Lda.; Alfa Energia, Lda.; EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A.; Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda. e Luzboa-

Comercialização de Energia, Lda.;

- Adjudicar o fornecimento continuado em causa à concorrente classificada em primeiro lugar: Audax Renovables, S.A. - Sucursal em Portugal, até ao valor total de 3 500 000,00 EUR (três milhões e quinhentos mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, considerando os preços unitários da proposta adjudicada, ou pelo prazo de 24 meses, conforme o que ocorrer em primeiro lugar;

- Aprovar a minuta do contrato;

- Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no ponto 13.1 do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução – pontos 10 e 11 do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 252/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS” – MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 218/2026, de 31 de julho:

“Considerando que:

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 219/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 1 de julho, a 4.ª prorrogação do prazo contratual, por 42 dias, até 14 de agosto de 2026 referente ao contrato da empreitada de “Substituição da conduta de abastecimento de água do RI à cidade de Lagos”, assinado a 13 de fevereiro de 2025;

- Nos termos da Informação n.º 46331, de 27 de julho de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 253/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” – MINUTA DO 6.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 219/2026, de 31 de julho:

“Considerando que:

- Foram aprovados, pela Deliberação n.º 231/2026, tomada na reunião da Câmara de 15 de



julho, trabalhos complementares e trabalhos a menos, bem como a primeira prorrogação de prazo sobre o contrato de empreitada de "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS", assinado a 8 de abril de 2025;

- Nos termos da Informação n.º 46811, de 28 de julho de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 98.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais." A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 254/2026)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 220/2026, de 31 de julho:

"Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 16 de julho de 2025 (Deliberação n.º 204/2025), foi desenvolvido o procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conducente à aquisição de serviços para limpeza de edifícios e instalações municipais.

Analizado o processo e considerando o sentido das conclusões apresentadas no relatório final elaborado pelo júri do procedimento, na sequência da decisão judicial proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, sobre o Processo n.º 849/25.1BELLE;

Proponho que a Câmara delibere:

- Não dar provimento à pronúncia apresentada pela Clece, S.A., com os fundamentos constantes do relatório final;
- Excluir as propostas apresentadas pelas concorrentes, Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A. e Interlimpe-Facility Services, S.A., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
- Aprovar as propostas apresentadas pelas concorrentes: Aveiclean - Limpeza e Conservação, Lda.; Clece, S.A. e Lucena & Lucena, Lda.;
- Adjudicar a aquisição de serviços em causa à concorrente classificada em primeiro lugar, Aveiclean - Limpeza e Conservação, Lda., pelo valor total de 2 704 500,00 EUR (dois milhões setecentos e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, sendo, 1 722 343,32 EUR (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos), afetos à execução dos serviços de limpeza regulares e 982 156,68 EUR (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos),

afetos aos serviços de limpeza extraordinários;

- Aprovar a minuta do contrato, a qual foi objeto de alteração quanto à identificação do gestor do contrato relativamente ao Edifício dos Antigos Paços do Concelho, passando a constar Hélio Manuel Guerreiro de Jesus, Adjunto de Comando da Polícia Municipal, em substituição de Sérgio Remudas, que exercia as funções de Comandante da Polícia Municipal e cessou o respetivo exercício.

- Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no ponto 14.1 do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução – pontos 12 e 13 do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Nuno Marques e Gilberto Viegas.

(Deliberação n.º 255/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS” –ACEITAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS N.º 2 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 – 5.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2026 - APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Proposta n.º 222/2026, de 31 de julho:

“Considerando o teor:

a) Da Informação n.º 45977, de 24 de julho de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aceites trabalhos a menos resultantes da não execução de caixas de betão nos nós e dos respetivos trabalhos e acessórios que lhes dizem respeito, que sejam aprovados trabalhos complementares, referentes ao aumento das quantidades de trabalho gerado pela necessidade de aumentar a profundidade e largura das valas, bem como pela necessidade de alterar o traçado da conduta definido em projeto e ainda, nessa sequência, que seja concedida uma prorrogação do prazo contratual por 35 dias para executar os trabalhos complementares acima referidos. O adjudicatário – Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A apresentou as propostas dos trabalhos a menos, dos trabalhos complementares, da prorrogação do prazo contratual e os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, através dos registos n.º 44682 e n.º 44700, de 24 de julho de 2026, e sobre os quais foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa - Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., através do registo n.º 44697, de 24 de julho de



2026.

b) Da Informação n.º 47152, de 30 de julho de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, prestada, atendendo que se verifica uma incorreção no prazo para apresentar a caução, na informação referida em a).

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 118 036,23 EUR (cento e dezoito mil, trinta e seis euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.
2. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 105 860,33 EUR (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do nos termos do Código dos Contratos Público, cujo prazo de execução é de 35 dias.
3. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 35 dias (até ao dia 18 de setembro de 2026).
4. Calcular a revisão de preços nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
5. Aprovar os Planos de Trabalho, de Mão-de-Obra e de Equipamentos apresentados pelo adjudicatário – Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A, através do registo n.º 44682, de 24 de julho de 2026 e o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro apresentados pelo adjudicatário – Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A, através do registo n.º 44700, de 24 de julho de 2026.
6. Notificar o adjudicatário Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 5293,02 EUR (cinco mil, duzentos e noventa e três euros e dois cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 256/2026)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata.

(Deliberação n.º 257/2026)

O Presidente da Câmara,


A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),

